

Final do Relatório
Final com a assinatura
de J. P. S.

27.7.2017



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao **Governo** que tome medidas que permitam **o aumento das vagas para o internato médico de especialidade**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova, **com** a Ordem dos Médicos e o Conselho Nacional do Internato Médico, uma avaliação que permita o esclarecimento do processo de atribuição **da idoneidade formativa** para a formação médica especializada.
- 2- Desenvolva um plano para **melhorar as condições e resolver as** insuficiências dos serviços de saúde **com** idoneidade **formativa** parcial com o objetivo de promover qualitativa e quantitativamente o reconhecimento da respetiva idoneidade **total**.
- 3- Proceda ao investimento necessário nos serviços de saúde para aumentar o número de serviços **com reconhecida** idoneidade formativa, e assegurar o acesso à especialidade médica por parte de todos os médicos que terminam a formação pré-graduada.
- 4- **Reponha as** vagas preferenciais em zonas **com maiores** carências.

Aprovada em 7 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)